



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.158/2008

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES E FAMÍLIAS RURAIS DA COMUNIDADE DE LOGRADOURO DOS MATIAS - AFENIX, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

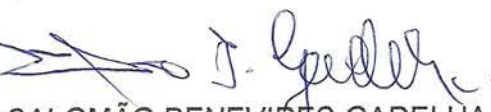
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, II, "a", da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Associação de Desenvolvimento dos Produtores e Famílias Rurais da Comunidade de Logradouro dos Matias - AFENIX, fundada em 03 de dezembro de 2004, conforme Registro no Livro A/3, nº. 667, folhas 88, do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderão ser concedidos à entidade de que trata o art. 1º desta Lei recursos financeiros provenientes de subvenções, convênios e outros, com o objetivo de ajudá-la na realização dos seus objetivos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 29 de maio de 2008.


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
Prefeito